Baixado Em: 23/11/2025

10/06/2025, 11:53

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.665 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2025.

Autor(a): VER. PASTOR OLIVEIRA LIMA.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO AMIGOS DA COMUNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ,** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o **INSTITUTO AMIGOS DA COMUNIDADE**, CNPJ de nº 48.067.312/0001-49, com sede e foro jurídico no Município de Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:6FF1043D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 23/05/2025. Edição 7172 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/